



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei é apresentado para que os terrenos públicos, pertencentes ao município de Juiz de Fora e localizados dentro dos limites do município, sejam devidamente identificados.

Com isto os munícipes terão conhecimento de todos os imóveis de propriedade do município, possibilitando maior transparência, fiscalização e acessibilidade para toda a sociedade Juizforana.

Evitando ainda, invasões por parte de pessoas oportunistas que constroem em terrenos públicos e passam a sentir seus donos e que após construção dificilmente o Poder Público resgatará este imóvel.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares aprovação deste Projeto de Lei.

Palácio Barbosa Lima, 11 de janeiro de 2021.



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PATRIOTA

